



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 312, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Atualiza a escala de plantão dos magistrados de 2º grau para o ano de 2017, em razão da alteração de data de feriados.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a escala de plantão dos magistrados de 2º grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região para 2016, aprovada pela [Resolução Administrativa n. 227/2016](#);

CONSIDERANDO a mudança dos feriados de 11/08/2017 para 14/08/2017 e de 1º/11/2017 para 3/11/2017, conforme [Resolução Administrativa n. 208/2016](#) e [Resolução Administrativa n. 157/2017](#), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de plantão dos magistrados de 2º grau referente ao ano de 2017, para adequá-la à mudança dos feriados dos dias 11/08/2017 e 1º/11/2017 para, respectivamente, 14/08/2017 e 3/11/2017, conforme [Resolução Administrativa n. 208/2016](#) e Resolução Administrativa n. 157/2017.

Art. 2º As planilhas atualizadas deverão ser imediatamente disponibilizadas na intranet, com futura divulgação do nome do plantonista no sítio

eletrônico deste Tribunal, observada a antecedência de cinco dias do respectivo plantão, na forma do parágrafo único do art. 2º da [Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Jud. 19/07/2017, n. 2.273, p. 1)